

PORTARIA Nº 09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa substituto temporário para o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Delegacias.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO que a servidora **DORIELLEN ROZO**, titular do cargo de livre provimento de Coordenadora da Coordenadoria de Delegacias estará em período de férias de 06/02/2023 a 10/02/2023;

CONSIDERANDO a previsão de substituição temporária do titular de cargo de livre provimento, conforme estabelece o Capítulo VI, do Ato Normativo nº 99, de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador **ANDRÉ LUIS LUFT**, para ocupar o cargo de livre provimento de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE DELEGACIAS**, no período de 06/02/2023 a 10/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 03 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO AMORIM WILLRICH
Data: 06/02/2023 15:29:04-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC

PORTARIA Nº 10, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração de cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **FLAVIA FRANÇA ALVES DE OLIVEIRA** do cargo de livre provimento de **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - COLIC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº103, de 03 de novembro de 2022 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2023.



FERNANDO AMORIM WILLRICH
Presidente

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre nomeação para cargo de livre provimento.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o Normativo de Administração que trata da estrutura organizacional do CRECI-SC, aprovado na Sessão Plenária nº 04/13 de 25 de outubro de 2013 e instituído pelo Ato Normativo nº 83, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal que trata dos cargos de livre provimento instituído pelo Ato Normativo nº 099, de 22 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ALINE ABREU XAVIER**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº. 056.092.489-57, para o cargo de livre provimento de **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS - COLIC**, percebendo a remuneração correspondente a R\$ 10.903,02 (dez mil, novecentos e três reais e dois centavos), de acordo com a Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Livre Provimento, estabelecido no Ato Normativo nº 099, de 22 de fevereiro de 2022 e Portaria nº38, de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2023.



FERNANDO AMORIM WILLRICH
Presidente

PORTARIA Nº 12, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa substituto temporário para o cargo de Coordenador de Fiscalização.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON THRUM**, titular do cargo de livre provimento de Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização estará em período de férias de 06/03/2023 a 04/04/2023;

CONSIDERANDO a previsão de substituição temporária do titular de cargo de livre provimento, conforme estabelece o Capítulo VI, do Ato Normativo nº 99, de 22 de fevereiro de 2022;

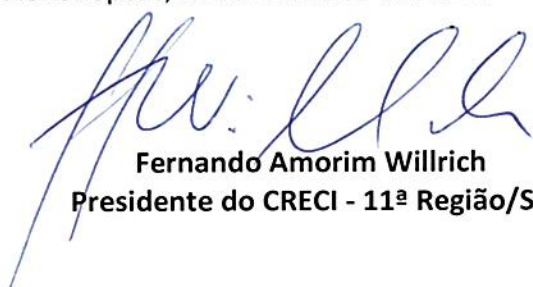
RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador **VINICIUS MIZAEAL PALHARES**, para ocupar o cargo de livre provimento de **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO**, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2023.



Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC



S I S T E M A
COFECI·CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Torna pública a renúncia do C. I. Júlio Luiz Felix ao mandato de Conselheiro Regional e Suplente de Conselheiro Federal do CRECI 11ª Região/SC.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia ao mandato de Conselheiro Regional do CRECI 11ª Região/SC, formulado pelo C. I. **JÚLIO LUIZ FELIX**, inscrito no CRECI/SC sob o nº. 8957, formalizado por meio de protocolo nº. 77.684, no dia 17/11/2022;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 15, I, da Lei 6.530/78, a renúncia consiste em hipótese de extinção ou perda de mandato de membro do Conselho Regional;

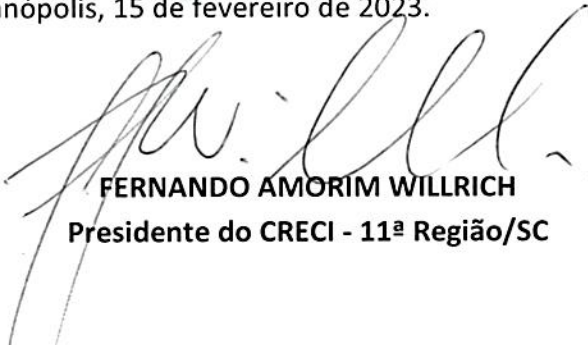
RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a renúncia do C. I. **JÚLIO LUIZ FELIX**, inscrito no CRECI/SC sob o nº. 8957, ao mandato de Conselheiro Regional do CRECI 11ª Região/SC, a partir de 17/11/2023.

Art. 2º Determinar o encaminhamento do pedido de renúncia para o Plenário do CRECI/SC, para fins de conhecimento.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2023.



FERNANDO AMORIM WILLRICH
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC

PORTARIA Nº 014, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre designação de Conselheiro como relator do processo de prestação de contas do exercício de 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO os artigos o art. 20, 22 e 23 do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis (Resolução – COFECI nº 1.126/09) e o sorteio realizado no dia 22/02/2023.

CONSIDERANDO que o Conselheiro **João Paulo Broering Filho**, sorteado como relator do processo, indicou sua impossibilidade de assumir a relatoria;

CONSIDERANDO que na ocasião houve sorteio de conselheiro substituto para a hipótese de impossibilidade do conselheiro anteriormente sorteado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro **Rodrigo Rogério de Freitas Wolf** como relator do Processo de Prestação de Contas do exercício de 2022.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO AMORIM WILLRICH
Data: 23/02/2023 16:38:41-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

FERNANDO AMORIM WILLRICH
Presidente



SISTEMA

COFECI-CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 15, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia corretores de imóveis como Delegados e Diretores de Delegados para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região nas regiões do estado.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a disposição do inciso VI do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a opção da Diretoria pela nomeação de Corretores de Imóveis para atuar na condição de Delegados para representar este Conselho regional nas cidades do Estado de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os corretores de imóveis abaixo designados para atuarem na condição de Delegados:

NOME	CRECI	CIDADE/REGIÃO
Ronaldo Mates Candido	12103	Armazém
Marcelo Baumgarten	39663	Piçarras
Estevan do Nascimento	49333	São João Batista
Alexandre Vitor Barcelos Junior	39550	Imbituba
Wilson Luiz Zanella Junior	16404	Indaial
Eduardo Schnaider Pedrini	20480	Gaspar
Cleverson Felipe	18257	Itajaí
Juliano Zonta	16993	Barra Velha



SISTEMA

COFECI-CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

Art. 2º - Nomear o Corretor de Imóveis Gabriel Martins Carrara, CRECI-SC nº 26.605-F, para atuar na condição de Diretor de Delegados e o Corretor de Imóveis Antonio Carlos Machado, CRECI-SC nº5981, como Diretor Adjunto de Delegados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2023.



Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC



SISTEMA

COFECI·CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa corretor de imóveis para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região nos assuntos inerentes ao Plano Diretor de Florianópolis.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a disposição do inciso VI do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e representação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região nos assuntos inerentes ao Plano Diretor de Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o corretor de imóveis **HENRIQUE CALIARI VAHL**, **CRECI-SC nº25570**, como Representante do CRECI/SC para participar de reuniões, comissões e assembleias que tratem das alterações e consolidação do Plano Diretor da cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2023.


Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC



SISTEMA

COFECI-CRECI

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

PORTARIA Nº 17, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa corretor de imóveis para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região nos assuntos inerentes ao Sistema Tributário Municipal de Florianópolis.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a disposição do inciso VI do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e representação do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região nos assuntos inerentes ao Sistema Tributário Municipal de Florianópolis.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o corretor de imóveis **RAFAEL BRAGA DE SIQUEIRA**, CRECI-SC nº9226, como Representante do CRECI/SC para participar de reuniões, comissões e assembleias que tratem do Sistema Tributário Municipal de Florianópolis/SC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2023.

Fernando Amorim Willrich
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC